

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 320/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **GILMAR XAVIER DE
ARAUJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **GILMAR XAVIER DE ARAUJO**, matrícula nº 994731, portador da
cédula de identidade RG nº 6.376.001-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº
885.410.379-91, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em
05.05.2015, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017 passando da referência 20 para
referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 06 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.184
UMUARAMA, 06 / 02 / 2018
Valelson
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS